

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 09-7-2024.

Aos nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas e oito minutos, reuniu-se, na sala número 301 deste Legislativo, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Cassiá Carpes, Giovanni Culau e Coletivo, Jessé Sangalli, José Freitas, Karen Santos e Pablo Melo. Presente, também, a vereadora Biga Pereira. Constatada a existência de quórum, de imediato foram aprovadas a Ata da vigésima primeira reunião (Ordinária) e as Atas Declaratórias da vigésima segunda reunião (Extraordinária) e vigésima terceira reunião (Ordinária), tendo sido dispensada a leitura das mesmas. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS, para parecer, os seguintes Processos: ao vereador Cassiá Carpes, a Indicação nº 052/24 (Processo nº 0468/24) e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 678/23 e 169/24 (Processos nºs 1170/23 e 0321/24, respectivamente); ao vereador Giovanni Culau e Coletivo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 117/24 (Processo nº 0231/24); ao vereador Jessé Sangalli, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 022/24 e 114/24 (Processos nºs 0041/24 e 0228/24, respectivamente); ao vereador José Freitas, a Indicação nº 053/24 (Processo nº 0469/24) e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 122/24 e 143/24 (Processos nºs 0239/24 e 0277/24, respectivamente); à vereadora Karen Santos, o Requerimento nº 078/24 (Processo nº 0463/24) e o Projeto de Lei do Executivo nº 009/24 (Processo nº 0320/24); e ao vereador Pablo Melo, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 654/23 e 165/24 (Processos nºs 1122/23 e 0313/24, respectivamente) e o Veto Parcial ao Projeto de Lei do Legislativo nº 573/23 (Processo nº 0964/23). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia vinte e seis de junho do corrente ano, nº 141/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 714/23 – Processo nº 1243/23), de autoria do vereador Cassiá Carpes; no dia vinte e sete de junho do corrente ano, nº 142/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 092/24 – Processo nº 0190/24), de autoria do vereador Giovanni Culau e Coletivo; no dia cinco de julho do corrente ano, nºs 144/24 (Projeto de Lei do Executivo nº 004/24 – Processo nº 0114/24), de autoria do vereador Jessé Sangalli; 145/24 (Indicação nº 006/24 – Processo nº 0132/24), de autoria da vereadora Karen Santos; e 146/24 (Indicação nº 023/24 – Processo nº 0345/24), de autoria do vereador Pablo Melo. Resultaram REJEITADOS os seguintes Pareceres: no dia vinte e seis de junho do corrente ano, nº 140/24, (Indicação nº 033/24 – Processo nº 0386/24), de autoria do vereador Giovanni Culau e Coletivo; e no dia vinte e oito de junho do corrente ano, nº 143/24 (Requerimento nº 070/24 – Processo nº 0377/24), de autoria do vereador Jessé Sangalli. Em continuidade, o senhor Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar acerca da compra assistida para os moradores das Ilhas. Na sequência, a vereadora Karen Santos, na presidência dos trabalhos, convidou para compor a Mesa os senhores Bruna da Silva Rios e Fábio Eids da Silva, representantes dos moradores das Ilhas; Carlos Roberto Comassetto, diretor de habitação do Ministério Extraordinário para a Reconstrução do Rio Grande do Sul; Ramiro Porto da Silva Tarragô e Diego Rodrigues de Oliveira, representantes do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB); e Isadora Grumbt Najjar, Procuradora, representante da Procuradoria Geral do Município (PGM). Após, a senhora Presidente passou a palavra aos convidados para suas manifestações. A senhora Bruna da Silva Rios relatou que estão cansados de morar em um local em que a cada enchente perdem tudo o que conseguiram conquistar. Informou que não há mais condições de moradia na área vermelha e que os moradores precisam sair daquele local e imploram pela compra assistida, a fim de terem uma vida digna em outro lugar. O senhor Fábio Eids da Silva relatou que o povo das Ilhas está sendo maltratado no abrigo em que estão morando. O senhor Carlos Roberto Comassetto registrou que as mudanças climáticas devem acontecer com mais frequência e intensidade e que as cidades devem se preparar para esse cenário. Informou que está sendo feito um cadastramento de imóveis disponíveis para constituir um banco de imóveis na Caixa Econômica Federal, para reunir doze mil unidades habitacionais em até cento e vinte dias. Destacou que as ilhas não são contempladas pelo Sistema de Proteção Contra Cheias e que todos os moradores podem ser incluídos no cadastro para o programa. Registrou que a meta do Ministério é entregar duas mil casas no mês de julho e que os moradores das Ilhas estarão entre os primeiros contemplados. Salientou que a Prefeitura deve realizar um plano de trabalho, com um cadastramento, a fim de saber o número exato de afetados. O senhor Ramiro Porto da Silva Tarragô atendeu para a necessidade de alterações na Portaria Interministerial do Governo Federal, a qual trata da vistoria das casas atingidas, para que ela passe a contemplar a inabitabilidade das casas e não apenas a destruição estrutural. Sugeriu que a análise possa ser feita por drones e não por laudos individuais das casas realizados por engenheiros. O senhor Diego Rodrigues de Oliveira explicou o procedimento que está sendo adotado pelo DEMHAB em termos de adequação interna dos fluxos de estrutura, a fim de contemplar o encaminhamento das pessoas ao Programa Compra Assistida. Esclareceu que existe a possibilidade do encaminhamento de laudos em conjunto, aonde uma imagem de satélite anterior e uma recente poderiam indicar a inexistência do imóvel, mas que para atender a portaria necessitam dos laudos dos engenheiros e que não conseguem finalizar o plano de trabalho do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) sem possuírem o laudo. Disse que no final do corrente mês, em tese, finalizará o tempo hábil para a inscrição nos programas habitacionais e que a Prefeitura está buscando cadastrar a partir dos laudos emitidos até esse período, para depois fazer a compatibilização adequada dos dados necessários. Reiterou que a criação de uma nova Portaria Interministerial do Governo Federal eliminaria a necessidade dos laudos individuais casa por casa, agilizando o processo. A senhora Isadora Grumbt Najjar lembrou que o laudo é realizado de acordo com a orientação

da Defesa Civil Nacional. Disse que a Portaria nº 520, a qual na sua opinião necessita de adequação, fala em destinação de unidades habitacionais para famílias que tiveram a casa destruída, ou seja, aquela que está no chão, ou interdita definitivamente. Esclareceu que se ao realizar o laudo o engenheiro chegar à conclusão de que a casa está definitivamente inabitável, ou seja, não há possibilidade de conserto, condenará definitivamente a unidade habitacional. Reiterou que a vistoria por drone possibilitaria ver a casa que está destruída sem a necessidade da emissão do laudo nesses casos. Manifestaram-se sobre o assunto os vereadores Biga Pereira, Cassiá Carpes e Jessé Sangalli; e os senhores Rudimar Dal'Asta, representante da reitoria das Ilhas; Laci Hirsch, presidente da associação de moradores da Ilha das Flores; Maria Antonia Martins, moradora do bairro Independência; Douglas Rafael Brito Pinto, representante da rádio Ilha da Pintada; Marcelo Dias, representante do gabinete da deputada Bruna Rodrigues; Adriana Fontoura, representante do gabinete do vereador Roberto Robaina; Wilson Rifrano Leite, Liane Antônia Souza Faria, Beatriz Gonçalves Pereira, Ana Cláudia Peixoto Nunes Lemos, Átila Silveira, Simone Rodrigues, Sandra Ferreira, Simone Macedo Borges, José Artigas Leão Rumminger, Karen Ramos Lopes, Christian Gomes da Silva, Alex José Oyarzo Mayorga, dentre outros moradores das Ilhas Grande dos Marinheiros, das Flores, do Pavão e da Pintada. Os encaminhamentos definidos na reunião foram os seguintes: modificar a Portaria nº 520 do Ministério das Cidades, que regulamenta o Programa Compra Assistida, o qual restringe as casas que foram completamente destruídas; convocação, por parte do diretor do Ministério de Apoio à Reconstrução do RGS, Carlos Comassetto, de reunião com o DEMHAB até sexta-feira, dia doze de julho do corrente ano, juntamente com a participação da comissão de moradores que representam as Ilhas, a fim de tratar da modificação da Portaria; e encontro entre os vereadores da CUTHAB e CEDECONDH nas Ilhas, em um sábado e local a serem definidos, a fim de facilitar a participação da comunidade e objetivando repassar aos moradores informações atualizadas sobre o assunto tratado na presente reunião. Às doze horas e quarenta e oito minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Registra-se que o teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta reunião. Presidiram os trabalhos os vereadores Giovani Culau e Coletivo e Karen Santos. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo senhor Presidente desta Comissão, vereador Giovani Culau e Coletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador (a)**, em 06/09/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0783868** e o código CRC **DE78747F**.